



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

2.0.3. REGISTO N.º 69.625/2020 - INSTALAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE ALBURITEL, OLIVAL E SOBRAL (NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS) - CONTRATOS DE COMODATO-----

---- No âmbito do assunto supra referido, foi apresentada a informação registada sob 69.625/2020, do **Setor de Património**, a anexar as minutas dos contratos de comodato a celebrar com a **Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.**, com sede na Av. Estados Unidos da América, n.ºs 75 e 77, em Lisboa, com vista à cedência, a título gratuito e pelo prazo de 25 anos, dos imóveis a seguir descritos, de que este Município é proprietário, destinados à instalação das Unidades de Saúde respetivas: -----

- Prédio urbano composto por edifício de rés do chão com a área de 220 m² e logradouro com a área de 455 m², sito na Rua dos Moinhos, na sede da Freguesia de Alburitel, do Concelho de Ourém, inscrito na matriz predial urbana da dita freguesia sob o artigo 1093 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2044;-----
- Prédio urbano composto por edifício de rés do chão com a área de 306 m² e logradouro com a área de 1354 m², sito na Rua do Olival, em Olival, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, do Concelho de Ourém, inscrito na matriz predial urbana daquela união de freguesias sob o artigo 2724 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3580/Freguesia de Olival;-----
- Prédio urbano composto por edifício de rés do chão com a área de 207 m², anexo com a área de 9 m² e logradouro com a área de 762 m², sito no Beco da Escola, na localidade de Sobral, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, do Concelho de Ourém, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 4746 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 6584.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DOS CONTRATOS DE COMODATO APRESENTADOS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DOS REFERIDOS CONTRATOS, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*